



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

Referência: Relatório GEFIS nº 005/2011 - Abril/2011

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	04
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	04
4. INTRODUÇÃO.....	04
5. METODOLOGIA.....	05
5.1. Cronograma de Trabalho.....	05
5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	05
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	06
6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos.....	06
6.2. Unidades Operacionais.....	07
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	08
8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	08
8.1. Manancial / Captação.....	08
8.2. ETA.....	08
8.3. Reservatórios.....	08
8.4. Serviços Comerciais.....	09
8.5. Distribuição.....	09
9. RECOMENDAÇÕES.....	09
10. EQUIPE TÉCNICA.....	09
11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	09

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgotos

GECOQ - Gerência de Controle da Qualidade de Produto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro – Florianópolis– SC.

CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3224-6080

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC

CEP 88.020-010

Telefone: (48) 3221 5000

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Unidade Auditada: Concessionária de Serviços de Água e Esgoto

End.: Rua Vereador Augusto Bruggemann, 5.404 - Centro

Telefone: (48)

Contato: José Valério Schurhaus

Escopo: Sistemas Comercial e Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: 28 / 03 / 2011 – Of. 057/2011

Data da Inspeção: 26/04/2011

Legislação: Resolução nº 007/2011 - AGESAN

4. INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 13.547/05, Resolução AGESAN nº 007/2011 e demais legislação pertinente.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas expedidas pela AGESAN.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo Gerente de Orçamento e Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal, Sr. Gustavo Fabiano da Costa e pelo Chefe Operacional da Concessionária, Sr. Jean Carlos Machado, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, bem como o cotidiano do Escritório de Atendimento.

5.1. Cronograma de Trabalho

PERIODO	Manhã	Tarde
Dia 27.04.11	Deslocamento	Visitação às instalações do SAA do município e ao Escritório Regional.

5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
	(x) Manancial / Captação	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção
	(x) ETA	<input type="checkbox"/> Segurança, conservação e limpeza <input type="checkbox"/> Casa de química <input type="checkbox"/> Laboratório <input type="checkbox"/> Filtração
	<input type="checkbox"/> Elevatórias	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção

<input type="checkbox"/> Técnico-Operacional	<input checked="" type="checkbox"/> Reservatórios <input type="checkbox"/> Adução <input type="checkbox"/> Rede de Distribuição	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção Limpeza e desinfecção <input type="checkbox"/> Controle de Perdas <input type="checkbox"/> Operação, manutenção e controle de perdas <input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Continuidade <input type="checkbox"/> Controle de perdas <input type="checkbox"/> Pressões disponíveis na rede
<input type="checkbox"/> Gerencial	<input type="checkbox"/> Informações Gerenciais	<input type="checkbox"/> Nível de universalização <input type="checkbox"/> Plano de exploração dos serviços
<input type="checkbox"/> Qualidade	<input type="checkbox"/> Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na rede de distribuição <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Controle	<input type="checkbox"/> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado <input checked="" type="checkbox"/> Serviços comerciais	<input type="checkbox"/> Instalações físicas do escritório e almojarifado <input type="checkbox"/> Atendimento ao usuário <input type="checkbox"/> Ligação de água <input type="checkbox"/> Corte e religação de água <input type="checkbox"/> Faturamento

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

No escritório local da empresa funciona a gerência e o atendimento ao público cuja responsabilidade recai sobre o município de Santo Amaro da Imperatriz.

- Estrutura Administrativa Local:

Item	Turnos de Trabalho	Dias da Semana	Quantidade	Função
Pessoal	08:00 - 12:00	Segunda a sexta	01 (um)	- Agente Regional
			01 (um)	- Atendimento
	14:00 - 18:00		01 (um)	- Financeiro
			03 (três)	- Comercial
			10 (dez)	- Operacional

Obs.: Dois funcionários afastados com restrições médicas e mais um sem previsão de retorno.

- Veículos:

Item	Tipo de Veículo/Modelo/Ano	Quantidade
01	Caminhão Valetador	Um
02	Fiorino	Dois
03	Saveiro	Dois
04	Motos	Duas
Total		Sete

6.2. Unidades Operacionais

O sistema atual é composto pelas seguintes unidades operacionais:

6.2.1 **Manancial:** Pilões.

6.2.1 **Captação:** Pilões.

6.2.3 **ETA:** ETA Caldas da Imperatriz. Casa de Química (Rua Princesa Leopoldina – Caldas da Imperatriz)

6.2.4 **ETE:** Rua Nossa Senhora das Dores - Centro.

6.2.5 **Linhas de Adução:**

Tipo de Adução	Extensão(m)	Função
Água Bruta	NI	Linha de adução entre a captação e a ETA.
Água Tratada	NI	Linha de adução entre a ETA e Reservatório

6.2.6 **Estações Elevatórias:**

Elevatória	Capacidade	Localização
EE-01		
EE-02		

6.2.7. **Reservatórios:**

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01 Caldas	360 m ³	Rua Francisco Kunen – Caldas da Imperatriz
R-02	150 m ³	Rua Princesa Leopoldina – Santo Amaro

6.2.8 - Rede de Distribuição:

- a) Extensão da Rede: Não Informado.
- b) Número de Ligações: Não Informado.
- c) Percentual da População atendida: Não Informado.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre os sistemas de abastecimento de água de Biguaçu/SC, como também, os fatos apurados em função das informações coletadas junto à Concessionária, e a Prefeitura Municipal. As informações e fotografias obtidas encontram-se no check-list em anexo.

8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.

8.1. Manancial / Captação

Constatações

C1 – A captação é realizada no manancial de Pilões e atende a maior parte da Grande Florianópolis. Em razão da longitude da rede de distribuição, ocorrem dificuldades nas dosagens, especialmente de cloro.

Determinação

D1 – Analisar solução para as dosagens de produtos químicos de tal forma que não haja acentuado gradiente entre o início e a ponta da rede de distribuição.

8.2. ETA

Constatações

C2 - As instalações da ETA estão em boas condições. Principal problema detectado é a falta de reaproveitamento das águas de limpeza (em Pilões).

Determinação

D2 – Deverá ser apresentado plano de reaproveitamento das águas utilizadas para limpeza dos filtros a fim de contribuir com a minimização das perdas do sistema.

8.3. Reservatórios

Constatações

C3 – As informações disponíveis quanto às restrições eram insuficientes.

Determinação

D3 – Todas as Unidades Operacionais deverão ser totalmente isoladas através de cercas e cadeados e placas ou pinturas deverão identifica-las como de propriedade da concessionária e que o uso é restrito aos funcionários, indicando as penas a que se sujeitam os infratores.

8.4. Serviços Comerciais

Constatações

C4 – As instalações apresentam condições satisfatórias, entretanto há reclamação de falta de funcionários.

Determinação

D4 – Deverão ser apresentada proposta de aumento do corpo funcional, ou justificativa para a manutenção do atual quadro.

8.5 Distribuição

Constatações

C5 – A rede de distribuição encontra-se aparentemente em condições satisfatórias.

Determinação

D5 – Algumas unidades (EE/ERAB) devem ser isoladas, devidamente identificadas e restritas.

9. RECOMENDAÇÕES

Apresentar em 15 (quinze) dias, Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) detalhado, de acordo com o inciso II do Art. 4º da Resolução 007/2011 – AGESAN, com a previsão de metas e prazos para a solução das constatações e determinações apresentadas, não excedendo a 180 (cento e oitenta) dias. Apresentar cópia do Convênio de Cooperação e de todos os projetos e programas de investimentos no município. Apresentar as informações que não foram obtidas durante a visita técnica, observadas como “Não Informado”.

10. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Geógrafo Jatyr Fritsch Borges — AGESAN

Técnica: Pedagoga Márcia Soncini – AGESAN

11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

ANEXO I

CHECK-LIST PREENCHIDO EM CAMPO